

Parecer nº 2/IEF/NAR ARCOS/2026

PROCESSO N° 2100.01.0050412/2025-77

### PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: <b>ANA LUCIA AQUINO CABRAL</b>	CPF/CNPJ: <b>000.109.006-24</b>
Endereço: <b>PRAÇA ANTONIO LEITE , 136 APARTAMENTO 1200</b>	Bairro: <b>CENTRO</b>
Município: <b>BOM DESPACHO</b>	UF: MG CEP: <b>35630-066</b>
Telefone: <b>(37) 99948-7559</b>	E-mail: <b>JM.JUNIOSILVA@GMAIL.COM</b>

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(  ) Sim, ir para item 3 (  ) Não, ir para item 2

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: <b>INACIA LUCIA GONTIJO</b>	CPF/CNPJ: <b>522.828.996-87</b>
Endereço: <b>FAZENDA PALHANO</b>	Bairro: <b>ZONA RURAL</b>
Município: <b>ESTRELA DO INDAIÁ</b>	UF: MG CEP: <b>35613-0000</b>
Telefone: <b>(37) 99948-7559</b>	E-mail: <b>JM.JUNIOSILVA@GMAIL.COM</b>

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: <b>FAZENDA PALHANO - MATRICULA: 5386</b>	Área Total (ha): <b>25,6923</b>
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): <b>5386</b>	Município/UF: <b>ESTRELA DO INDAIÁ / MG</b>

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

**MG-3124708-89B3981DD0524A4FBF96D438AED7B4B.**

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	206	HA		

#### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas				

#### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)

#### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado			

## 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Floresta nativa		m <sup>3</sup>
Madeira	Floresta nativa		m <sup>3</sup>

### 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 19/12/2025

Data da vistoria: 05/01/2026 - Análise remota

Data de emissão do parecer técnico: 05/01/2026

### 2.OBJETIVO

O objetivo deste parecer é analisar a solicitação para corte de 206 indivíduos arbóreos nativos localizados uma área de 14,4937 ha, na propriedade Fazenda Palhano, município de Estrela do Indaiá/MG, com a finalidade de agricultura.

*"Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo."].*

### 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

Sim       Não

Se sim, qual(is): Não se aplica

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

Sim       Não

Se sim, especificar: Não se aplica

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

Sim       Não

Se sim, qual o valor: Não se aplica

Taxa de Expediente:

Valor: R\$ 829,65 - Data de pagamento: 05/12/2025

Taxa florestal:

Valor: R\$ 643,29 - Data de pagamento: 05/12/2025

Taxa de reposição florestal:

Valor: R\$ 1.986,18 - Data de pagamento: 05/12/2025

## 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **INDEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de **206 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 14,4937ha, localizada na propriedade Fazenda Palhano - município de Estrela do Indaiá/MG**, considerando que dentro dos limites da área requerida, há um **fragmento de vegetação nativa com área ≥ 0,2 ha (2.000 m<sup>2</sup>)**, além da não apresentação do comprovante de protocolo no Sinaflor.

## 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- ( X ) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal  
 ( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas  
 ( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

**( ) COPAM / URC**     **( X ) SUPERVISÃO REGIONAL**

## RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

**Nome: Lorraine Luís de Faria**

**CRBio: 123174/04-D**



Documento assinado eletronicamente por **Lorraine Luis Faria, Gerente**, em 05/01/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício Amorim Ribeiro, Servidor**, em 06/01/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **130510719** e o código CRC **F5EDBB21**.